

## Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 - NIRE 35.300.619.331

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2026

**1. Data, Horário e Local:** Aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 16 horas, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **3. Mesa:** Brendon Azevedo Ramos – Presidente; Otávio Simões Brissant – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **I. Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem ressalvas: 5.1. A lavratura da presente ata de Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. A reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos: (a) **Fabio Vassel**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2529247-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.571.158-16, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto nº 11, parte, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 19 de junho de 2025; (b) **Warley Isaac Noboa Pimentel**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 2233563-5 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.543.518-07, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto nº 11, parte, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 19 de junho de 2025; e (c) **Marcus Vinicius Gomes Bitencourt**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito na OAB, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 119.303, e com inscrição suplementar na OAB, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 302.203, inscrito no CPF sob o nº 079.268.757-40, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto nº 11, parte, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com o mandato unificado de 2 (dois) anos, com início em 19 de junho de 2025. 5.2.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse do cargo na presente data, mediante a assinatura dos termos de posse, cujas cópias constam do Anexo I à presente ata, onde declaram, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.3. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar os registros, averbações e anotações necessárias perante os órgãos competentes, com relação à deliberação acima. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Brendon Azevedo Ramos; Secretário: Otávio Simões Brissant. **Acionista Presente:** R4 S.A., representada por Brendon Azevedo Ramos e Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. *A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio.* São Paulo/SP, 27 de maio de 2026. JUCESP nº 254.315/26-4 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 - NIRE 35.300.619.331

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026

**I. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14h00, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“**Companhia**”). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Fabio Vassel – Presidente; Otávio Simões Brissant – Secretário. **IV. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas na Folha de São Paulo, em 15 de abril de 2026, e foi dispensada a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com fulcro no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **V. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, notas explicativas e do relatório da administração; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) autorizar expressamente a Administração da Companhia para que possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização de todas as deliberações tomadas na presente Assembleia. **VI. Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem ressalvas: (i) as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração; (iii) a proposta de destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$229.587.834,82 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), da seguinte forma: R\$18.697.617,14 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos) para a absorção do prejuízo acumulado; R\$10.544.510,88 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para a conta de reserva legal obrigatória; R\$50.086.426,70 (cinquenta milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para distribuição de dividendo mínimo obrigatório para a acionista Via Appia Concessões S.A., que será pago somente no final do exercício social de 2026 e convertido em nota promissória; e R\$150.259.280,10 (cento e cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos) para a conta de Reserva de Lucros; e (iv) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar os registros, averbações e anotações necessárias perante os órgãos competentes, com relação às deliberações acima. **VII. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Fabio Vassel; Secretário: Otávio Simões Brissant. **Acionista Presente:** Via Appia Concessões S.A., representada por Brendon Azevedo Ramos e Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. *A presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio.* São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 254.764/26-5 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 - NIRE 35.300.619.331

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 27 de maio de 2026, às 17h00, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo assinados. **3. Mesa:** Presidente: Fabio Vassel; Secretário: Otávio Simões Brissant. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram, sem ressalvas: 5.1. Aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, quais sejam: (i) **Brendon Azevedo Ramos**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 06/06/1995, portador da cédula de identidade nº 205309263, inscrito no CPF sob o nº 116.532.387-71, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto nº 11, parte, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 28/11/1989, portador da cédula de identidade nº 13.308.277-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.271.127-80, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto nº 11, parte, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia; 5.1.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse dos respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, cujas cópias constam do Anexo I à presente ata, onde declaram, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.1.2. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar os registros, averbações e anotações necessárias perante os órgãos competentes, com relação à deliberação acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Fabio Vassel; Secretário: Otávio Simões Brissant. **Membros do Conselho de Administração:** Fabio Vassel; Warley Isaac Noboa Pimentel; e Marcus Vinicius Gomes Bitencourt. São Paulo, 27 de maio de 2026. JUCESP nº 255.127/26-1 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 - NIRE 35.300.619.331

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2026

**I. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 13h00, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“**Companhia**”). **II. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo assinados. **III. Mesa:** Fabio Vassel – Presidente; Otávio Simões Brissant – Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração e as contas da diretoria, as demonstrações financeiras, suas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a autorização expressa para que a Administração da Companhia possa praticar todos os atos necessários à implementação e formalização de todas as deliberações tomadas na presente Reunião. **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) o relatório da administração e as contas da diretoria, bem como as demonstrações financeiras, suas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, todos apresentados nesta data, sem nenhuma ressalva, conforme documentos arquivados na sede da Companhia e determinando que tais documentos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (ii) a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$229.587.834,82 (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), da seguinte forma: R\$18.697.617,14 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos) para a absorção do prejuízo acumulado; R\$10.544.510,88 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para a conta de reserva legal obrigatória; R\$50.086.426,70 (cinquenta milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) para distribuição de dividendo mínimo obrigatório para a acionista Via Appia Concessões S.A., que será pago somente no final do exercício social de 2026 e convertido em nota promissória; e R\$150.259.280,10 (cento e cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos) para a conta de Reserva de Lucros; (iii) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar os registros, averbações e anotações necessárias perante os órgãos competentes, com relação às deliberações acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Fabio Vassel; Secretário: Otávio Simões Brissant. **Conselheiros Presentes:** Marcus Vinicius Gomes Bitencourt, Warley Isaac Noboa Pimentel e Fabio Vassel. São Paulo/SP, 30 de abril de 2026. JUCESP nº 255.126/26-8 em 12/06/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/06/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

